



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS N° 01/2018

O Município de Almirante Tamandaré, por intermédio de Leiloeiro Público Oficial, Sr. Rafael Danielewicz, matrícula nº 16/286-L, indicado pela Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR -, designado, nos termos da Portaria nº 70/2018, em cumprimento ao Decreto Federal n.º 21.981/1932, artigo 42, combinado com Decreto Estadual n.º 11.950, de 18 de agosto de 2014 e Lei Estadual n.º 19.140/2017, torna público o presente Edital sob a modalidade de LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE, pelo critério de MAIOR LANCE POR LOTE, para alienação de bens móveis inservíveis (bens e sucatas), sujeitando-se as partes, no que couber, ao disposto na Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes ao assunto, conforme as disposições constantes do presente Edital.

1. OBJETO

1.1 O presente Leilão tem por objeto a alienação de bens móveis (veículos, móveis e sucatas diversas) pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Municipal considerados inservíveis para o Município de Almirante Tamandaré, divididos em 29 (vinte e nove) lotes, devidamente identificados a seguir:

Tipo	Categoria	Título	Lote	Lance Inicial	Unidade	Marca	Modelo	Ano	Descrição	Quant.
Máquinas Pesadas, Agrícolas e Florestais	Trator de Pneus	Trator de Pneus Massey Ferguson 275 1999	1	R\$ 3.000,00	Unidade	Massey Ferguson	275	1999	Trator de Pneus, nº de série 2750591. Parcialmente desmontado podendo apresentar falta de componentes. Equipamento não testado, venda no estado em que se encontra.	1
Máquinas Pesadas, Agrícolas e Florestais	Trator de Pneus	Trator de Pneus Valtra Valmet 885 S 1999	2	R\$ 3.250,00	Unidade	Valtra Valmet	885 S	1999	Trator de Pneus, nº de série 08854W49554, parcialmente desmontado, podendo apresentar falta de vários componentes. Equipamento não testado, venda no estado em que se encontra.	1
Carros e Motos	Carros	Veículo Volkswagen Gol Special 1999	3	R\$ 125,00	Unidade	Volkswagen	Gol Special	1999	Veículo Volkswagen Gol Special 2 portas, placa AIP-8795, renavam 71895809-8, combustível gasolina, cor azul, sem motor, sem caixa de câmbio, sem lanternas, sem suspensão, sem diferencial, sem painel, sem elétrica.	1
Carros e Motos	Carros	Veículo Volkswagen Gol 1000 1995	4	R\$ 125,00	Unidade	Volkswagen	Gol 1000	1995	Veículo Volkswagen Gol, placa AFN-2582, renavam 64128737-2, combustível gasolina, cor branca, sem bancos, sem lanternas, sem carburador, sem motor de arranque, sem estepe.	1
Carros e Motos	Carros	Veículo Volkswagen Kombi 2002/2003	5	R\$ 175,00	Unidade	Volkswagen	Kombi	2002/2003	Veículo Volkswagen Kombi, placa AKH-9089, renavam 78441626-5, combustível gasolina, cor branca, sem motor, sem caixa de câmbio, sem bancos, sem lanternas, sem rodas/pneus, sem suspensão, sem diferencial, sem elétrica.	1
Carros e Motos	Carros	Veículo Volkswagen Gol Special 1999	6	R\$ 75,00	Unidade	Volkswagen	Gol Special	1999	Veículo Volkswagen Gol Special, placa AIP-8785, renavam 71895740-7, combustível gasolina, cor vermelha, sem motor, sem volante, sem rodas/pneus, sem suspensão, sem materiais, sem estepe.	1



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Carros e Motos	Carros	Veículo Volkswagen Parati CL 1.8 MI 1997	7	R\$ 175,00	Unidade	Volkswagen	Parati CL 1.8 MI	1997	Veículo Volkswagen Parati CL 1.8 MI, placa ATT-0224, renavam 67848886-0, combustível gasolina, cor cinza, sem motor, sem caixa de cambio, sem bancos, sem lanternas, sem volante, sem rodas/pneus, sem diferencial, sem painel, sem parte elétrica.	1
Carros e Motos	Carros	Veículo Volkswagen Gol Special 1999	8	R\$ 125,00	Unidade	Volkswagen	Gol Special	1999	Veículo Volkswagen Gol Special, placa AIP-9773, renavam 71901130-2, combustível gasolina, cor azul, sem lanternas, sem volante, sem motor de arranque, sem bomba de combustível, sem parachoque, sem alternador, sem capô.	1
Carros e Motos	Carros	Veículo Volkswagen Kombi 2001	9	R\$ 175,00	Unidade	Volkswagen	Kombi	2001	Veículo Volkswagen Kombi, placa ANB-3175, renavam 86264089-0, combustível gasolina, cor branca, sem motor, sem caixa de cambio, sem bancos, sem lanternas, sem diferencial, sem volante, sem parte elétrica, sem bomba de combustível, sem baterias, sem estepe, sem suspensão.	1
Caminhões e Ônibus	Ônibus Urbano	Ônibus Mercedes Benz OF 1318 1992	10	R\$ 1.000,00	Unidade	Mercedes Benz	OF 1318	1992	Ônibus Mercedes Benz, placa ACW-1472, renavam 60389650-2, combustível diesel, cor branca, sem caixa de cambio, sem rodas/pneus, sem diferencial, sem cardan, sem lanternas, sem motor.	1
Caminhões e Ônibus	Ônibus Urbano	Ônibus Mercedes Benz OF 1315 1992	11	R\$ 1.000,00	Unidade	Mercedes Benz	OF 1315	1992	Ônibus Mercedes Benz, placa ACW-3659, renavam 60409097-8, combustível diesel, cor branca, sem bancos, sem diferencial, sem rodas/pneus, sem cubo de rodas dianteiro e traseiro, sem freios, sem baterias, sem estepe.	1
Caminhões e Ônibus	Ônibus Urbano	Ônibus Mercedes Benz OF 1318 1992	12	R\$ 1.000,00	Unidade	Mercedes Benz	OF 1318	1992	Ônibus Mercedes Benz, placa ACO-8361, renavam, 60278878-1, sem motor, sem caixa de cambio, sem lanternas, sem painel, sem porta dianteira, sem baterias, sem estepe, sem rodas/pneus.	1
Caminhões e Ônibus	Basculante	Caminhão Basculante Ford Cargo 1415 1998	13	R\$ 1.600,00	Unidade	Ford	Cargo 1415	1998	Caminhão basculante Ford, placa AHX-7649, renavam 70133331-6, combustível diesel, cor branca, sem roda truck, sem baterias, sem extintor, sem estepe.	1
Caminhões e Ônibus	Basculante	Caminhão Basculante Mercedes Benz LS 1630 1990/1991	14	R\$ 1.600,00	Unidade	Mercedes Benz	LS 1630	1990/1991	Caminhão basculante Mercedes Benz 3 eixos 2 portas, placa AFB-3679, renavam 31830308-6, combustível diesel, cor branca, sem elétrica, sem cubo de rodas, sem rodas/pneus (traseiros), sem bomba hidráulica, sem baterias, sem estepe, sem motor de arranque.	1
Caminhões e Ônibus	Basculante	Caminhão Basculante Mercedes Benz L 1113 1981	15	R\$ 1.500,00	Unidade	Mercedes Benz	L 1113	1981	Caminhão Basculante Mercedes Benz, placa ABB-6312, renavam 51097343-4, combustível diesel, cor azul, sem caixa de cambio, sem bancos, sem lanternas, sem painel, sem diferencial, sem elétrica, sem cubo de rodas, sem rodas/pneus, sem carcaça do diferencial, sem bomba hidráulica, sem pistão hidráulico, sem vidros, sem estepe.	1
Carros e Motos	Carros	Veículo Volkswagen Kombi 2002/2003	16	R\$ 200,00	Unidade	Volkswagen	Kombi	2002/2003	Veículo Volkswagen Kombi, placa AKM-7646, renavam 79154505-9, combustível gasolina, cor branca, sem caixa de cambio, sem bancos, sem lanternas, sem suspensão, sem diferencial, sem painel, sem elétrica, sem estepe.	1
Carros e Motos	Carros	Veículo Volkswagen Gol Special 1999	17	R\$ 125,00	Unidade	Volkswagen	Gol Special	1999	Veículo Volkswagen Gol Special, placa AIP-8792, renavam 71895778-4, combustível gasolina, cor azul, sem radiador, sem bomba de combustível, sem alternador, sem motor de arranque, sem escapamento, sem coletor de escape, sem baterias, sem estepe, sem pneu.	1
Carros e Motos	Carros	Veículo Volkswagen Parati CL 1995	18	R\$ 125,00	Unidade	Volkswagen	Parati CL	1995	Veículo Volkswagen Parati CL, placa AFC-3795, renavam 633073864-5, combustível álcool, cor branca, sem baterias, sem estepe, sem freio, sem carburador, sem banco, sem volante, sem banco do passageiro.	1
Carros e Motos	Carros	Veículo Fiat Palio ELX Flex 2005/2006	19	R\$ 187,50	Unidade	Volkswagen	Palio ELX Flex	2005/2006	Veículo Fiat Palio 1.4, placa ANB-2048, renavam 86330209-2, combustível gasolina, cor branca, sem baterias, sem estepe.	1
Carros e Motos	Carros	Veículo Fiat Palio ELX Flex 2005/2006	20	R\$ 225,00	Unidade	Fiat	Palio ELX Flex	2005/2006	Veículo Fiat Palio 1.4, placa ANA-5298, renavam , sem bateria, sem estepe.	1



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Carros e Motos	Carros	Veículo Fiat Palio ELX Flex 2005/2006	21	R\$ 225,00	Unidade	Fiat	Palio ELX Flex	2005/2006	Veículo Fiat Palio ELX Flex 1.4, placa ANA-5296, renavam 86285874-7, cor branca, sem radiador, sem baterias, sem motor de arranque, sem alternador	1
Caminhões e Ônibus	Carga Seca	Caminhão Mercedes Benz LK 1520 1990	22	R\$ 1.600,00	Unidade	Mercedes Benz	LK 1520	1990	Caminhão Mercedes Benz, placa AMB-1520, renavam 52376163-5, combustível diesel, cor bege, sem elétrica, sem embreagem, sem bomba hidráulica, sem baterias, sem motor de arranque, sem caixa de câmbio.	1
Caminhões e Ônibus	Carga Seca	Caminhão Caçamba Mercedes Benz L 1113 1980	23	R\$ 750,00	Unidade	Mercedes Benz	L 1113	1980	Caminhão Caçamba Mercedes Benz, placa ABB-8606, renavam 52218227-5, combustível diesel, cor branca, sem motor, sem caixa de câmbio, sem bacos, sem lanternas, sem volante, sem rodas/pneus, sem suspensão, sem diferencial, sem painel, sem vidros, sem baterias, sem estepe, sem cardan, sem caçamba, sem sistema hidráulico.	1
Máquinas Pesadas, Agrícolas e Florestais	Motoniveladora	Carçaça Motonivelador a Caterpillar 120 B	24	R\$ 1.000,00	Unidade	Caterpillar	120 B	1979	Sem Rodas/pneus, somente carçaça. Aproximadamente 5 Ton.	1
Carros e Motos	Carros	Veículo Fiat Strada Fire Flex 2005/2006	25	R\$ 175,00	Unidade	Fiat	Strada Fire Flex	2005/2006	Veículo Strada Fire Flex, placa ANB-2133, renavam 86330210-6, parcialmente desmontado, podendo apresentar falta de vários componentes. Equipamento não testado, venda no estado em que se encontra.	1
Carros e Motos	Carros	Micro Ônibus Citroen Jumper M33M 23 S 2012/2013	26	R\$ 600,00	Unidade	Citroen	Jumper M33M 23 S	2012/2013	Micro Ônibus Citroen, placa AVX-7794, renavam 48548760-8, parcialmente desmontado, podendo apresentar falta de vários componentes. Equipamento não testado, venda no estado em que se encontra.	1
Caminhões e Ônibus	Ônibus Urbano	Ônibus Mercedes Benz OF 1315 1992	27	R\$ 1.000,00	Unidade	Mercedes Benz	OF 1315	1992	Ônibus Mercedes Benz, placa ACW-6453, renavam 60415361-9, combustível diesel, cor branca, sem baterias, sem estepe, sem rodas/pneus.	1
Sucatas, Materiais e Recicláveis	Outros	Sucata de Eletro eletrônicos, Eletrodomésticos e Diversos	28	R\$ 300,00	Lote	Marcas Diversas	Modelos Diversos	Não Identificado	Sucata de Computadores, monitores, Televisões, vídeo cassetes, Mimedógrafos, bebedouros, máquinas de lavar, balanças, aparelhos de dvd. Equipamentos não testados, venda no estado em que se encontram.	Estimativa 2000 kg
Sucatas, Materiais e Recicláveis	Metal Mecânico	Sucata Metálica Diversa	29	R\$ 600,00	Lote	Sem marca	Modelos Diversos	Não Identificado	Sucata metálica diversa. Academia ar livre, Caçamba, porta metálica, telhas e partes diversas de automóveis	Estimativa 4000 kg

1.2 A alienação dos bens móveis em questão tem por finalidade, dentre as demais previstas em Lei, a aquisição de novos bens móveis para utilização pela Administração Pública Municipal nos termos do art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);

1.3 Por se tratar de uma modalidade mais célere, sem custos para a Administração Pública Municipal, e por permitir um preço de venda dos bens considerados inservíveis acima do valor de mercado – e conseqüentemente maior arrecadação, o Leilão torna-se a escolha mais vantajosa no presente caso;

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO

2.1 O Leilão será realizado no dia 12 de Abril de 2018, a partir das 10 horas, no Centro de Convenções Edson Dalke, sito a Rua Rachel Cândido de Siqueira, nº.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

533 – Bairro Jardim São José, Almirante Tamandaré - PR; e simultaneamente pelo sítio eletrônico www.rdleiloes.com.br, nas modalidades presencial e on-line, respectivamente.

3. PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS

3.1 A vistoria prévia dos bens a serem apregoados, ocorrerá nos períodos e locais conforme se segue:

3.1.1 Os bens móveis inservíveis (bens móveis e sucatas) previstos para alienação, constantes no ANEXO I deste Edital, poderão ser visitados pelos interessados, no período de visita que será nos dias 9, 10 e 11 de Abril de 2018, das 09h às 12h e das 14h às 16h30 horas, no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, localizado na Rua Pedro Teixeira Alves, S/N, Bairro Sumidouro (próximo ao Estádio Municipal Joaquin Antonio Daledonne), no Município de Almirante Tamandaré – Paraná;

3.2 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens móveis e sucatas de veículos em seu local de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4. ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÕES DOS BENS

4.1 Os bens móveis serão vendidos em caráter “ad corpus”, no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo ao Leiloeiro, nem ao Município de Almirante Tamandaré, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo, por conta dos vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vícios, defeitos, ou ausentes, e providências quanto a sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

4.2 Os veículos leiloados considerados inservíveis podem apresentar ferrugem generalizada, motor e caixa danificados e/ou com falta de peças e acessórios, portanto deverão ser previamente examinados, vez que serão entregues nas condições em que se encontram quando da exposição para visita.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

5.1 Poderão participar do Leilão pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, e jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, desde que não estejam cumprindo qualquer uma das sanções administrativas previstas no art. 150, incisos III, IV e V da Lei Estadual nº 15.608/2007;

5.2 É vedada a participação, direta ou indireta, o autor do termo de referência, projeto, básico ou executivo desse edital, pessoa física ou jurídica; a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; o servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; os agentes públicos impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação legal; aquele que exerceu função pública e participou, direta ou indiretamente, da elaboração do projeto básico ou do projeto executivo ou a elaboração do edital de licitação;

5.3 Todos os participantes serão previamente cadastrados juntamente ao Leiloeiro com nome completo, documento de identidade, CPF, comprovante de residência, quando se tratar de pessoa física; e, além dos documentos já mencionados, procuração do representante legal da pessoa jurídica, registro comercial – no caso de empresa individual -, ato consultivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, CNPJ, prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade, prova de regularidade para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, prova de regularidade trabalhista e relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS), quando se tratar de pessoa jurídica;

5.4 Os participantes poderão indicar pelo menos um representante. Em caso de REPRESENTANTE, este apresentará PROCURAÇÃO PARTICULAR específica, em meio impresso e com FIRMA RECONHECIDA, bem como cópia de sua identidade e CPF, cópia de identidade e CPF do arrematante. Em caso de pessoa jurídica, apresentar cópia do CNPJ e da Inscrição Estadual.

5.5 Deverá ser entregue ao Leiloeiro, fotocópia dos documentos explicitados no subitem 5.3, podendo ser entregues cópias integrais, legíveis e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo Leiloeiro a partir do



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

documento original, com no mínimo uma hora de antecedência do início da Sessão Pública do Leilão.

5.6 Cabe ao Leiloeiro a responsabilidade pelo cadastro dos participantes no certame.

5.7. Para aqueles interessados em participar do Leilão via internet (on-line), será necessário fazer o cadastramento prévio no sítio eletrônico www.rdleiloes.com.br, e anexar cópia dos documentos elencados no item 5.3., respeitando-se também a antecedência mínima de uma hora do início da Sessão Pública do Leilão.

5.8. Estará apto a participar da fase de lances, aqueles que cumprirem integralmente as condições de participação acima expostas e forem devidamente homologados pelo Leiloeiro Oficial, responsável pela execução do Leilão, a partir da sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada interessado cadastrado

6. DOS LANCES

6.1 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital;

6.2 Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação;

6.3 Os lances por meio eletrônico (on-line), realizados pelo sítio eletrônico www.rdleiloes.com.br, serão aceitos, desde que venham com os dados cadastrais do ofertante, nos termos do item 5.3 deste Edital;

6.3.1 Os lances ofertados por meio eletrônico (on-line) não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do Leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema de conexão da internet e/ou linha telefônica, ou quaisquer outras ocorrências, uma vez que, a internet, bem como o site do Leiloeiro são apenas facilitadores de ofertas, sendo assim o arrematante que optar por esta forma de participação no Leilão, o mesmo assumirá os riscos oriundos das falhas ou impossibilidades técnicas, não cabendo reclamações a este respeito.

6.4 Os lances efetuados, tanto presencialmente quanto on-line, são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga conforme as previsões de pagamento contidas no presente Edital, sob pena de cancelamento da venda e oferecimento do lote a outro alienante interessado, bem como aplicação das sanções previstas nos itens 8.11 e 9 deste



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Edital, e no art. 154, inc. I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, sem prejuízo das demais sanções legais disciplinadas pela mesma lei.

7. CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO E PAGAMENTO

7.1 Os bens serão alienados à vista, em cheque, ou outro documento bancário, considerando-se arrematante o licitante que oferecer o maior lance – igual ou superior ao valor de avaliação – ou, quando aglutinados, a soma das avaliações, e somente serão considerados efetivados quando o montante estiver efetivamente disponível em conta bancária de titularidade do Município de Almirante Tamandaré, CNPJ nº. 76.105.659/0001-74, Banco do Brasil, Agência nº. 1265-3 e Conta Corrente nº. 16510-7;

7.1.1 Caso o arrematante efetue o pagamento do lote do qual foi vencedor por meio de cheque sem a devida provisão de fundos, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

7.2 As despesas com multas, taxas, contribuições ou outras espécies de tributos, ora incidentes sobre os lotes constantes no ANEXO I deste Edital, correrão por conta do arrematante e deverão ser recolhidas, juntamente, com o pagamento do lote arrematado;

7.2.1 Os débitos referentes aos lotes indicados para o Leilão poderão ser obtidos com o Leiloeiro a partir do início da visitação, conforme as datas previstas no subitem 3.1.1 deste Edital;

7.2.2 Sobre o valor das despesas constantes no subitem 7.2, não incidirá a comissão do Leiloeiro.

7.3 Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro que deverá ser paga no mesmo dia da arrematação, por meio de cheque ou crédito identificado em conta bancária do Leiloeiro nome RAFAEL DANIELEWICZ, CPF nº 032.329.549-52, mantida junto ao Banco Brasil, Agência Nº 3510-6, Conta-Corrente nº 34.696-9;

7.3.1 Só serão aceitos recibos de depósito autenticados pelos caixas do Banco, não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, pagamentos e/ou recibos emitidos por depósito por meio de envelopes ou ainda por meio de recibo provisório do montante pago.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

7.4 Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, ou não realizar qualquer dos recolhimentos dos valores referentes ao bem arrematado, perderá em favor do Município de Almirante Tamandaré os valores que porventura tenha realizado o pagamento;

7.5 O pagamento de todos os valores, incluída a comissão do Leiloeiro, deverá ser efetuada no prazo de 02 dias, nos termos do art. 69, II, alínea h da Lei nº 15.608/2007;

7.6 O arrematante deverá apresentar ao Leiloeiro, no prazo de 02 dias, cópias e originais dos documentos comprobatórios dos valores pagos referentes ao bem arrematado, sob pena de perder em favor do Município de Almirante Tamandaré, os valores pagos;

7.7 Poderão ser prorrogados os prazos previstos nos subitens 7.5 e 7.6, de acordo com o caso concreto, mediante pedido formal, desde que este não ultrapasse o prazo de 30 (trinta) dias;

7.8 O ato de arrematação não gerará crédito de ICMS;

7.9 É de inteira responsabilidade do arrematante os dados fornecidos para a elaboração do Recibo de Aquisição em Leilão e, em caso de erro, deverá ser corrigido no mesmo dia do Leilão com o Leiloeiro;

7.10 Os recibos de transferência dos veículos inservíveis leiloados serão emitidos exclusivamente em nome do arrematante;

7.11 O Município de Almirante Tamandaré entregará ao arrematante de veículo inservível, o Certificado de Registro de Veículo – CRV, correspondente à venda do lote leiloado, cópia deste Edital e Anexos, para fins de transferência de veículo junto ao DETRAN;

7.11.1 O arrematante dos veículos considerados recuperáveis/documentados assumirão todo o ônus sobre eles incidentes, tais como: transferência de propriedade, licenciamento, taxas de vistoria, dentre outros e, se houver, IPVA.

7.12 O Município de Almirante Tamandaré reserva-se no direito de retirar lotes, por meio do Leiloeiro, atendendo ao interesse público, não cabendo aos licitantes qualquer indenização.

8. ENTREGA E RETIRADA DOS BENS



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

8.1 O Leiloeiro somente emitirá o Recibo de Aquisição em Leilão após a confirmação do pagamento do lote, da comissão do Leiloeiro e apresentação de nota fiscal em nome do arrematante;

8.2 É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o lote que houver arrematado, antes do pagamento e emissão da Nota de Venda. Não haverá, em nenhuma hipótese, substituição de notas;

8.3 A retirada das notas de venda, bem como a liberação dos lotes, será feita somente pelo Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da realização do leilão, no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, localizado na Rua Pedro Teixeira Alves, S/N, Bairro Sumidouro (próximo ao Estádio Municipal Joaquin Antonio Daledonne), no Município de Almirante Tamandaré – Paraná, nos dias 17, 18, 19 e 20 de Abril de 2018, no horário compreendido entre 09h às 12h e das 14h às 16h30;

8.4 Caberá aos arrematantes a retirada dos bens em seu local de guarda mediante apresentação da nota de venda do Leiloeiro e documento de identificação do arrematante ou quando retirado por terceiros, mediante a autorização do arrematante lavrada em Cartório;

8.5 No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize;

8.6 O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras espécies, correrão por ordem, conta e risco do arrematante;

8.7 O Município de Almirante Tamandaré reserva-se o direito de entregar no máximo 10 (dez) lotes por dia. Os lotes serão liberados ao licitante vencedor, conforme a disponibilidade de espaço físico no pátio para movimentação dos veículos;

8.8 Não será permitida, sob qualquer pretexto, a permanência de pessoas no pátio pátio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, localizado na Rua Pedro Teixeira Alves, S/N, Bairro Sumidouro (próximo ao Estádio Municipal Joaquin Antonio Daledonne), no Município de Almirante Tamandaré – Paraná;

8.9 Esgotado o prazo a que se refere o item 8.3, o Município de Almirante Tamandaré não se responsabilizará por danos no lote adquirido pelo arrematante,



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

podendo este prazo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias, mediante solicitação formal do arrematante e o pagamento de uma taxa de permanência de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao dia;

8.10 O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante;

8.11 A recusa injustificada do arrematante pela retirada do lote, dentro do prazo estipulado no item 8.9, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se ao que dispõe o § 3º do Art. 41 da Lei Estadual nº 15.608/2007, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, retornando-se o bem ao Município de Almirante Tamandaré, para ser leiloadado em outra oportunidade.

9. PENALIDADES

9.1 Caso o arrematante desista da aquisição do lote do qual foi vencedor, ficará sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lote renunciado a favor do Município de Almirante Tamandaré, e de 5% (cinco por cento) referente à Comissão para o(a) Leiloeiro(a), a serem pagos no próprio momento da desistência, independentemente das sanções previstas pela Lei Estadual 15.608/2007;

9.2 Pelo descumprimento total ou parcial de obrigação assumida pelo arrematante referida no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao arrematante as sanções contidas no art. 150 da Lei Estadual nº 15608/2007.

10. DIREITO DE PETIÇÃO

10.1 Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da intimação do ato ou lavratura do auto de arrematação nos termos do art. 94 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

10.1.1. Para aqueles que optarem pela participação on-line, será admitido manifestar a intenção de interposição de recurso de forma eletrônica, todavia, a apresentação dos documentos originais deverá observar igual prazo estabelecido no item 10.1.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

10.2 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo em igual prazo, cabendo ao leilheiro público oficial analisá-los;

10.3 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito, no setor Protocolo da prefeitura do Município de Almirante Tamandaré, localizado no pavimento térreo do edifício sede, na Rua Av. Emílio Johnson, 360 – CEP: 83501-000 - Almirante Tamandaré – Paraná, dirigido ao Leiloeiro designado, ou pelo sítio eletrônico www.rdleiloes.com.br, sob forma de petição, com os dados pessoais do licitante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e formulação da pretensão.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro designado, com decisão publicada em imprensa oficial.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A participação do Leilão implica conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não poderá o licitante, sob nenhum pretexto, alegar desconhecimento das condições ora expostas;

11.2 O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá civil e criminalmente pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital ou com a legislação vigente;

11.3 O arrematante deverá efetuar a descaracterização e a transferência de propriedade dos bens adquiridos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do Leilão. Após este prazo, o Município de Almirante Tamandaré comunicará a venda ao DETRAN que providenciará o respectivo bloqueio administrativo, sujeitando o arrematante à apreensão do bem e a responsabilização civil e criminal decorrente;

11.4 No caso dos veículos arrematados como sucata, que se caracterizam pela impossibilidade irreversível de trafegar, o Município de Almirante Tamandaré entregará ao arrematante o devido Certificado de Baixa, junto ao DETRAN, cujos motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento de suas peças e partes metálicas;

11.5 De acordo com a legislação em vigor, os veículos sinistrados estão sujeitos à vistoria pelos órgãos competentes (INMETRO/DFRV), como também, à



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

apresentação de documentos que comprovem a procedência de peças e serviços aplicados na recuperação dos mesmos, cujas despesas correrão por conta do arrematante;

11.6 O Município de Almirante Tamandaré reserva-se o direito de suspender ou adiar total ou parcialmente a realização do Leilão, não cabendo aos licitantes qualquer indenização;

11.7 Antes do início do Leilão, o Município de Almirante Tamandaré poderá, com prevalência no interesse público, revogar este Leilão, parcial ou totalmente, mediante a devolução dos valores depositados como garantia. Realizado o Leilão, a revogação somente ocorrerá nas hipóteses previstas no art. 91 da Lei Estadual nº 15.608/2007, devendo no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, que mediante provocação de terceiro;

11.7.1 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

11.8 Faz parte deste Edital, o anexo I;

11.9 Para a retirada da cópia do Edital, bem como para qualquer informação, os interessados poderão manter contato com o Leiloeiro no telefones (41) 3109-6989, pelo e-mail contato@rdleiloes.com.br, ou obter o Edital por meio de sítios eletrônicos www.rdleiloes.com.br e <http://www.tamandare.pr.gov.br/>, ou ainda entrando em contato diretamente com o Município de Almirante Tamandaré pelo telefone (41) 3699-8600 das 08h às 12h e das 13h às 17h;

11.10 A solicitação de esclarecimentos, a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, bem como eventuais impugnações ao conteúdo deste, poderá ser efetuada por qualquer pessoa em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, os quais deverão ser respondidos dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do art. 72 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

11.11 O foro é o da Comarca de Almirante Tamandaré, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Almirante Tamandaré, 8 de Março de 2018.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Rafael Danielewicz
Leiloreiro Público Oficial
Matrícula nº 16/286-L